



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## LEI Nº. 1.245/98

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Supermercadistas da Região de Londrina – ASSUREL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

### LEI:

**ART. 1º.-** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Supermercadistas da Região de Londrina – ASSUREL, com sede e foro neste Município.

**ART. 2º.-** A Entidade acima mencionada gozará de todos os benefícios do Poder Público Municipal, incluída a isenção de taxas e impostos municipais.

**ART. 3º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ,  
aos 18 de dezembro de 1998.

José do Carmo Garcia  
Alexandrino  
Prefeito Municipal  
Administração

Alcides  
Secretário Municipal de

**Projeto nº 109/1998.**

**Autor: Vereador Lauro Ré Ligeiro.**